



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR RUY WANDERLEY**

**INDICAÇÃO Nº 0040/2024**

O Vereador **RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ** que abaixo subscreve, indica à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, interceder junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Secretário Fred Machado, **o patrolamento das ruas dos seguintes bairros e residencial :**

- Ruas do Bairro Mandacaru;
- Ruas do Bairro Vale das Esmeraldas e da via que liga o Vale das Esmeraldas ao Topázio;
- Ruas do Residencial Vila Militar.

**Destaca-se que tais pedidos já foram solicitados no ofício nº 02/2024.**

**JUSTIFICATIVA:**

A justificativa para o patrolamento dos bairros é crucial por várias razões:

1. **Segurança:** Estradas mal conservadas aumentam os riscos de acidentes de trânsito, especialmente em áreas residenciais onde há tráfego frequente de veículos e pedestres.
2. **Acessibilidade:** Ruas em más condições dificultam o acesso de moradores, veículos de emergência e serviços públicos, prejudicando a qualidade de vida e a eficiência dos serviços.
3. **Desenvolvimento econômico:** Estradas bem conservadas facilitam o transporte de mercadorias, promovendo o comércio local e estimulando o desenvolvimento econômico dos bairros.





**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR RUY WANDERLEY**

4. Qualidade de vida: Ruas pavimentadas proporcionam um ambiente mais agradável para os moradores, reduzindo a poeira, o barulho e os transtornos causados por estradas precárias.

5. Valorização imobiliária: Bairros com infraestrutura viária adequada tendem a atrair mais investimentos imobiliários, aumentando o valor das propriedades e melhorando o desenvolvimento urbano.

Portanto, o patrolamento dos bairros é uma medida essencial para garantir a segurança, acessibilidade, desenvolvimento econômico e qualidade de vida dos moradores.

Dessa forma, requer a acolhida pelo Exmo. Prefeito desta indicação.

Sala de Sessões, 20 de fevereiro de 2024.

  
**Ruy Wanderley Gonçalves de Sá**  
**Vereador**

erf